



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTOS Nº 002

Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo Lic. Nº 026/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação - vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com recarga mensal de créditos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortomercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores ativos, estagiários e aprendizes do Poder Legislativo, bem como aos servidores inativos e pensionistas.

Solicitante: **Casiane Dybas dos Santos**

Empresa: **SENFFNET LTDA**

CNPJ: 03.877.288/0001-75

E-mail: casiane.santos@senff.com.br

Em atenção à correspondência eletrônica (e-mail) enviada em 17/05/2018 às 15:08, solicitando IMPUGNAÇÃO do referido edital, esclarecemos objetivamente o que segue:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme item 16.2 do Edital: "Qualquer licitante poderá impugnar o presente edital de Pregão, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas".

Tendo em vista que o Pregão será realizado no dia 28/05/2018, cabe a impugnação do ato convocatório do mesmo.

II - DA FORMA E SUA ADMISSIBILIDADE

Conforme o item 16.3 do Edital: "A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, na Rua São Bento, 887, Centro, em dias úteis, das 09h às 18h".



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Desta forma, não tendo cumprido a formalidade exigida, uma vez que o pedido de Impugnação foi feito mediante e-mail, esta Pregoeira não entrará no mérito da análise do conteúdo.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, mantem-se inalterados o Edital e seus Anexos bem como a data de realização do Pregão 009/2018.

Araraquara, 17 de maio de 2018



Milene do Nascimento Azevedo
Pregoeira